

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 002/2022 - SEMMA SRP 006/2022 SEMMA Processo Administrativo № 011/2022-SEMMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Silva Jardim, 370, Aldeia, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0014-90, neste ato representada por seu titular o Sr. JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, secretário, titular do RG n° 1818621 SSP/PA e CPF n° 323.645.202-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022-SEMMA, publicada no publicada no DOU e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 12/06/2022, Processo Administrativo nº 011/2022-SEMMA, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Material de Expediente e Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e Órgãos a ela vinculados**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SEMMA**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR 1

Forne	ornecedor DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR							
CNPJ		34.683.771/0001-42						
Endereço Endereco: Av. Magalhaes Barata, 779 Aparecida - CEP: 68040-600								
Fone		(93) 3522-4273						
E-mail		sousamagazine@gmail.com						
Repres	sentante	DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR						
CPF		195.825.792-34						
RG		1364531						
ITEM		DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR	TOTAL	
4	Anote e c	cole 38 mm x 51 mm, pct com 04 blocos folhas.	BRW	200	Pct	3,50	700,00	
7		ra Eletrônica, 12 dígitos, dimensões 10 a x 14 cm comprimento	CLASSE	20	UN	18,00	360,00	
11	Caneta esferográfica, ponta média, corpo sextavado em material acrílico transparente, caixa com 50 Und cores diversas		COMPACTOR	50	CX	24,90	1.245,00	
16	tamanho	a papel, tratamento superficial niquelado, 4/0, material aço carbono, formato caixa c/ 50 unidades.	FRAMA	50	UN	2,50	125,00	
18	Caneta co	rretivo líquido, ponta metálica, 8ml	ACRILEX	50	UN	5,90	295,00	
31	Grampo t unidades	crilho, galvanizado, 80mm caixa com 50	JOCAR OFFICE	100	CX	10	1.000,00	
38	Pasta d	ocumento em plástico resistente,	POLIBRAS	100	UN	3,00	300,00	



	transparente, aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, diversas cores					
44	Abastecedor do pincel para quadro branco, cores diversas	RADEX	10	CX	9,00	90,00
51	Pilha alcalina, tamanho grande (D)	ALFACELL	50	UN	22,69	1.134,50
53	Pilha alcalina recarregável AA	ALFACELL	50	UN	8,50	425,00
68	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L3152, 544 CIANO, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	36	UN	9,90	356,40

TOTAL: 6.030,90

FORNE	CEDOR 2								
Forned	cedor	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURAN	ICA LTDA						
CNPJ		26.587.635/0001-20							
Endere	eço	Endereço: Rua das Camélias, nº565, Bairro	amélias, nº565, Bairro: São Cristóvão CEP: 68035-730						
Fone		93-99204-5394							
E-mail		ialves2n@hotmail.com							
	sentante	IVO SILVA ALVES							
CPF		773.890.262-00							
RG		4333075 SSP/PA							
ITEM		DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR	TOTAL		
2	aspecto	carimbo, componente água, pigmentos, físico liquido, aplicação almofada, e frasco 40ml	RADEX	30	FR	2,90	87,00		
9	preto, 20 320 mm	pautado, sem margem, capa dura, cor O folhas, dimensões mínimas 216mm x	SAO DOMINGOS	100	UN	12,00	1.200,00		
12		lientadora/destacadora para textos, tinta nte amarela, caixa com 12 Und, diversas	BRW	30	СХ	16,50	495,00		
13		uivo plástico, para documentos, polionda, s 350 x 240 x 130mm	POLYCART	30	UN	4,00	120,00		
14		ara correspondência, dupla, ofício, l, material acrílico	WALEU	10	UN	34,00	340,00		
15	tamanho	papel, tratamento superficial niquelado, 2/0, material aço carbono, formato caixa c/ 100 unidades	FRAMA	50	UN	1,70	85,00		
17	Cola bran	ca líquida 90 gramas, caixa c/12und	BRW	20	UN	14,00	280,00		
19		uper resistente, 100% flexível, a base de rçado, embalagem de 1 kg	MAMUTH	20	Pct	22,00	440,00		
20	Envelope timbre, di	oficio branco/amarelo/offset sem mensões 310mmx410mm	SCRITY	750	UN	0,35	262,50		
21	Envelope 230 mm x	ofício, branco, sem timbre, dimensões 110mm	SCRITY	750	UN	0,30	225,00		
22	Estilete fir	no, reforçado, corpo plástico resistente	BRW	100	UN	1,50	150,00		
23	mínimo 50	va transparente, 48 mm de largura e no Om de comprimento	EMBALANDO	200	UN	4,00	800,00		
24		face, fita de papel, com adesivo acrílico 'água e linersiliconizado, dimensões 19 n (LxC)	EMBALANDO	100	UN	4,98	498,00		
25	Fita crepe	fina - 19x50, pacote c/6	EMBALANDO	40	Pct	25,00	1.000,00		
27		ada para demarcação de área preta e ,5 cm x 200m.	EMBALANDO	50	RL	25,00	1.250,00		
28	Folha de E	VA 45 x 90 cm, cores diversas	BRW	200	FLH	1,25	250,00		



Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 29 BRW 50 CX 4.40 220.00 26/6, caixinha com 5000 und Grampo para pasta trilho, 80 mm, em plástico, embalagem com 50 und, contendo a marca do 30 BRW 50 CX 10,00 500,00 fabricante Lápis preto, grafite nº2, com envoltório de grafite inteiriço sem emendas, marcas do fabricante 33 BRW 20 CX 22,90 458,00 impressa, corpo cilindro, em madeira na cor preta, com 144und Papel Vergê, material celulose vegetal, cor branca, gramatura 168g/m², comprimento 297mm, largura 10 12,90 35 **MASTERPRINT** Pct 129,00 210mm (pacote com 50 fls) Pasta arquivo, registrador AZ, em papelão 37 prensado, tamanho oficio, dimensões, 350mm x FRAMA 100 UN 9,80 980,00 280mm x 85 mm Pasta suspensa, pendular, para arquivo deslizante, confeccionada em papel Kraft, dimensões 260 x FRAMA 100 UN 1,70 170,00 370 mm Pasta catálogo, capa em papelão revestido com plástico, super resistentes, com visor plástico e etiqueta de identificação, contém 50 envelopes 40 plásticos de espessura média fixados por parafusos FRAMA 100 UN 13,90 1.390,00 de metal para arquivamento de folhas, tamanho ofício, medindo aproximadamente 245x335x20mm Pasta em plástico resistente, tipo sanfonada, transparente, com elástico, c/12 divisórias, com 12 41 DAC 10 CX 29.00 290.00 etiquetas de identificação, para armazenar papel A4, medindo aproximadamente 234x330mm Perfurador de papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração até 30 fls, funcionamento manual, 42 BRW 10 UN 26,00 260,00 características adicionais aparadora de plástico, furos redondos com magnador Pincel para quadro branco, recarregável, diversas BRW 10 CX 3,30 33,00 45 cores Reabastecedor para pincel atômico, 40ml, cores 46 **BRW** 10 UN 4,45 44,50 diversas Pincel marcador permanente CD/DVD, material 47 feltro, cor **BRW** 20 UN 2,35 47.00 plástico, tipo ponta diversa, características adicionais, escrita fina Prancheta de Acrílico 340x240x40mm, cores BRW 10 UN 8,50 85,00 48 diversas Quadro branco dimensões aproximadas de 1,20 x 5 499.50 55 0,90 com suporte para apagador com moldura em SOUSA HIN 99,90 alumínio, pintura branca. Mousepad simples, medindo aproximadamente 56 **MULTILASER** 10 UN 5,90 59.00 17x20cm 9,90 57 Mouse óptico 3 botões, usb **MULTILASER** 10 UN 99,00 58 Pendrive32Gb **MULTILASER** 10 UN 29,00 290.00 59 Teclado, USB, padrão ABNT2 MULTILASER 10 UN 25,90 259,00 WESTERN 60 HD externo 2tb, sata, 7200 rpm 5 UN 399,00 1.995,00 **DIGITAL** WESTERN 61 HD externo 1tb, sata, 7200 rpm UN 309,00 1.545,00 **DIGITAL**



62	HD interno 500gb, sata, 7200 rpm, para notebook	WESTERN DIGITAL	5	UN	179,00	895,00
63	HD interno 500gb, sata, 7200 rpm, para desktop	WESTERN DIGITAL	5	UN	175,00	875,00
64	Roteador wireless, velocidade mínima de 300 Mbps, Bivolts, com 1 porta WAN, e no mínimo 4 portas LAN, e antenas destacáveis	MULTILASER	5	UN	109,00	545,00
65	Placa-mãe PGC-MX ASUS	ASUS	5	UN	629,00	3.145,00
67	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L3152, 544 BLACK, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	36	UN	9,80	352,80
69	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L3152, 544 YELLOW, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	36	UN	11,90	428,40
71	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L575, 664 BLACK, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	36	UN	9,30	334,80
73	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L575, 664 YELLOW, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	24	UN	9,80	235,20
74	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L575, 664 MAGENTA, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	24	UN	9,80	235,20
78	TONER, para impressora HP Color LaserJet MFP M176n, 130A MAGENTA, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	48	UN	28,00	1.344,00
82	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L396, 664 BLACK, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	12	UN	9,50	114,00
83	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L396, 664 CIANO, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	12	UN	9,50	114,00
84	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L396, 664 YELLOW, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	12	UN	9,50	114,00
85	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L396, 664 MAGENTA, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	12	UN	9,50	114,00

TOTAL: 25.681,90

FORNECEDOR 3

FORNICEEDOR 5									
Forne	cedor	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA							
CNPJ		26.668.902/0001-94							
Ender	eço	Rua Aracaju, n° 51 Sala 05, Centro - Catanduva – SP CEP: 15800-250							
Fone		(17) 3531-0300							
E-mail		www.fprinter.com.br licitacao5@fprint	ter.com.br						
Repres	Representante Daniel Nicola								
CPF 216.721.888-57									
RG		29.440.676-1 SSP SP							
ITEM		DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR	TOTAL		
66	-	para impressora BROTHER L5702DW, TN ginal do fabricante do equipamento ou	TN3442	12	UN	49,00	588,00		



70	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L3152, 544 MAGENTA, original do fabricante do equipamento ou similar	T544M	36	UN	14,00	504,00
75	TONER, para impressora HP Color LaserJet MFP M176n, 130A BLACK, original do fabricante do equipamento ou similar	130A BK	24	UN	29,00	696,00
76	TONER, para impressora HP Color LaserJet MFP M176n, 130A CIANO, original do fabricante do equipamento ou similar	130A C	48	UN	29,00	1.392,00
77	TONER, para impressora HP Color LaserJet MFP M176n, 130A YELLOW, original do fabricante do equipamento ou similar	130A Y	48	UN	29,00	1.392,00
80	TONER, para impressora Samsung 3405 referencia D101s, original do fabricante do equipamento ou similar	MLT-D101S	24	UN	48,00	1.152,00
81	TONER, para impressora HP Mono LaserJet MPF M132fw, 18A, original do fabricante do equipamento ou similar	CF218A	24	UN	35,00	840,00
86	TONER, para impressora HP Mono LaserJet M1132 MFP, CB 278, original do fabricante do equipamento ou similar	CB278A	12	UN	25,00	300,00

TOTAL: R\$ 6.864,00

FORNECEDOR 4

Fornec	edor	U. F. AGUIAR ME							
CNPJ	cuoi	63.833.883/0001-30							
Endere	200	63.833.883/0001-30 Trv. 15 de novembro nº 76 C, centro – Santarém – Pará CEP: 68005-290							
Fone	.ço	(93) 3522-3572	Santaren Ta	I CLI	00003	230			
E-mail		armarinhorealce@bol.com.br							
Repres	entant	UBIRACY FERREIRA AGUIAR							
CPF		338.445.852-49							
RG		1884187							
ITEM		DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR	TOTAL		
1	Almofa	da p/carimbo, em tecido.	RADEX	20	UN	3,60	72,00		
3	Tinta (autom	reabastecedor para carimbo ático).	RADEX	30	UN	5,70	171,00		
5	feltro, i	lor quadro branco, material base material corpo plástico, comprimento gura 4,50, altura 25	RADEX	30	UN	6,80	204,00		
6	Bandeja de documentos dupla, material acrílica, cor fumê, comprimento 360mm, largura 250mm		WALEU	10	UN	38,90	389,00		
8	Borrach com 40	na branca para apagar lápis, caixa unid.	ZAPP	10	UN	8,80	88,00		
10		o Protocolo de Correspondência, 100 pautadas, dimensões 148mm x n	TILIBRA	150	UN	7,40	1.110,00		
26		rex polipropileno 1,2mm x 40 m, cor pacote com 6 rolos.	EMBALANDO	20	Pct	6,80	136,00		
32	grampe	eador capacidade máxima para ear de 50 a 60 folhas de papel, ura mínima 75g/m2	GRAMPLINE	10	UN	74,80	748,00		



34	Papel alcalino, formato A4, cor branco, dimensões 210 x 297mm, gramatura 75 g/m2, pacote com 500 folhas, caixa com 10 pacotes	CHAMEX	100	СХ	205,00	20.500,0
36	Papel carbono, para escrita manual, na cor preta, dimensões 215 x 315 mm, 01 face, caixa com 100 folhas	RADEX	10	UN	24,00	240,00
43	Pincel marcador permanente atômico, com tampa, ponta de feltro grossa e chanfrada, com tinta permanente à base de álcool, recarregável, cores diversas	JOCAR	30	UN	1,90	57,00
49	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro/polegada cm/pol, tipo material flexível	WALEU	20	UN	1,40	28,00
50	Tesoura 20cm, material aço inoxidável	ACRILEX	50	UN	8,90	445,00
52	Pilha alcalina, tamanho palito (AAA)	DURACELL	50	UN	3,50	175,00
54	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA, tensão 1,5V, características adicionais, não recarregável	DURACELL	50	UN	4,90	245,00
72	REFIL DE TINTA, para impressora EPSON L575, 664 CIANO, original do fabricante do equipamento ou similar	MASTERPRINT	24	UN	9,80	235,20
79	TONER, para impressora HP Mono LaserJet M426 fdw, CF-226x, original do fabricante do equipamento ou similar		48	UN	53,90	2.587,20

TOTAL: R\$ 27.430.40

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará FAMEP.
- 3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA não fica obrigada a firmar as contratações.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.
- 5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou



entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 5.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 P).
- 5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém PA, 15 de setembro 2022.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Meio Ambiente Dec. 007/2021-GAP/PMS ÓRGÃO GERENCIADOR DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ: 34.683.771/0001-42 FORNECEDOR

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 26.587.635/0001-20 FORNECEDOR

R. N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA CNPJ: 26.668.902/0001-94 FORNECEDOR

> UF AGUIAR EIRELI CNPJ: 63.833.833/0001-30 FORNECEDOR